

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3429636

2VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/06/2009

NOME

SOUSA

BENEDITA DE FATIMA AZEVEDO DE

PROTEÇÃO

JOSE FARIAS DE AZEVEDO

TERESINHA MARQUES DE AZEVEDO

NATURALIDADE

MUANA PA

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1958

DOC ORIGEM

C. CASAMEN-VAL DE CAES BELEM P

NUM: 1536

LIV: B2

FOL: 219

CPF

109793102-10

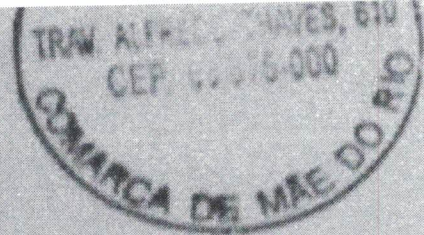


Antonio Ricardo Trigueiro M. Paula
Diretor de Identificação - DIOEV
Polícia Civil - PA

501

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROCESSO N.º 0070/01 – AÇÃO DE INVENTÁRIO

PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE. BENEDITA DE FÁTIMA AZEVEDO DE SOUSA

ALVARÁ JUDICIAL

A Bacharela CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, Juíza de Direito desta Comarca de Mãe do Rio, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

PELO PRESENTE ALVARÁ, estando devidamente assinado, atendendo ao que foi requerido por BENEDITA DE FÁTIMA AZEVEDO DE SOUSA, às fls. 79/80, da AÇÃO DE INVENTÁRIO para alterar Contrato Social da firma CASA DE SAÚDE MÃE DO RIO LIMITADA, CGC/MF n. 04.782.595/0001-35, onde figuram como Sócios SILAS FREITAS DE SOUSA e BENEDITA DE FÁTIMA MARQUES AZEVEDO, junto a JUCEPA, considerando-se ter sido nomeada INVENTARIANTE do espólio em 21.03.01, deixado por falecimento de SILAS FREITAS DE SOUSA, em 07.08.98, processo que tramita por este Juízo e expediente do Cartório do Único Ofício, após o cumprimento das formalidades legais, considerando que a Inventariante precisa movimentar as contas bancárias em nome do espólio já que se trata tanto de pessoa física, quanto de pessoa jurídica, na certa que existem débitos e créditos a serem quitados e recebidos, respectivamente, considerando ainda a manifestação do Órgão do Ministério Público, pelo que este Juízo, CONCEDE a requerente BENEDITA DE FÁTIMA AZEVEDO DE SOUSA, portadora da CI n. 13429636-SSP/PA e do CIC n. 109.793.102-10, na qualidade de inventariante/representante legal do espólio e dos herdeiros, sucessores legítimos daquele, AUTORIZAÇÃO para ALTERAR o Contrato Social da Firma CASA DE SAÚDE MÃE DO RIO LIMITADA (CGC/MF n. 04.782.595/0001-35), ficando a cota-parte do "de cujus" atribuída ao ESPÓLIO de SILAS FREITAS DE SOUSA, representada pela Inventariante Benedita de Fátima Azevedo de Sousa, para que se evite confusão da sócia-proprietária e inventariante (em uma única pessoa), para não transformar a firma de Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada em Firma Individual, prestando a mesma, oportunamente, as devidas contas, inclusive deverá juntar aos autos cópia do novo contrato, observadas as formalidades e prescrições de estilo. -


CUMPRA-SE. - Com observância das formalidades legais.

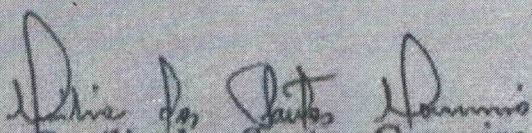
Dado e passado nesta cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro (2.004). Eu, (MANOEL RODRIGUES BARBOSA), Escrivão Judicial do Cartório do Único Ofício, digitei e subscrevi.

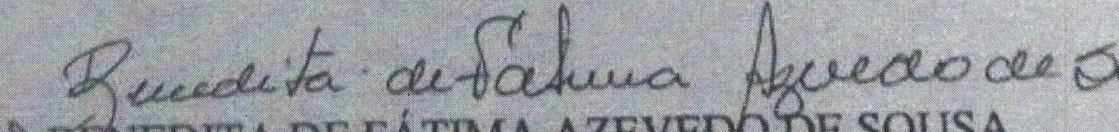
Benedita dos Santos Damiana

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois e mil e um (2001), nesta cidade e Mãe do Rio, Estado do Pará, às 09.30 horas, na sala das audiências onde funciona o Fórum local, presente a Excelentíssima Senhora Doutora CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, compareceu a cidadã **BENEDITA DE FÁTIMA AZEVEDO DE SOUSA**, brasileira, viúva, residente na Rua Cristóvão Santos, 173, nesta cidade, portadora da C. I n.º 13429636-SSP/PÁ, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso legal debaixo do qual encarregou-se de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, com pura e sã consciência, servir o cargo de **INVENTARIANTE** dos bens deixados por falecimento de **SILAS FREITAS DE SOUSA**, que era esposo da inventariante, sujeitando-se às penas da lei. Aceito por ela o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. Do que para constar lavrou-se o presente que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu  (MANOEL RODRIGUES BARBOSA), escrevente Judicial do Cartório do Único Ofício, digitei e subscrevi.-

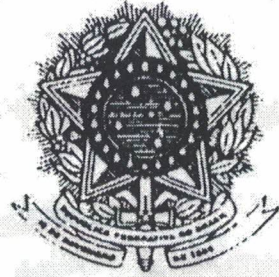

Cecília dos Santos Carneiro
Juíza de Direito


BENEDITA DE FÁTIMA AZEVEDO DE SOUSA
Inventariante - CIC n.º 13429636-SSP/PÁ





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
2º OFÍCIO - NASCIMENTO E ÓBITO
Av. Senador Lemos, 604



ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM - COMARCA DA CAPITAL

Luiza Cristina Castelo Branco Guedes de Oliveira

Oficial vitalícia do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Nascimento e Óbito da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

ÓBITO Nº 60.357

CERTIFICO que as fls 119 xx e xx do livro nº 64-C de Registro de Óbitos foi registrado no dia sete xx de agosto xx de 1998 xx o assento SILAS FREITAS DE SOUZA xx

xx falecido ao sete xx dia de agosto x de 1998 xx xx às 09:15 xx horas Hospital D. Luiz I, nesta cidade xx

do sexo masculino x profissão médico xx xx natural de Pará xx

domiciliado em nesta cidade xx e residente Av Nazaré 909, aptº 402 x x x com quarenta e dois x anos de idade

Estado Civil casado com Benedita de Fátima Azevedo de Sousa xx

Filho de Artur Pereira de Souza xx

e de Maria Carvalho de Freitas xx

Foi declarante Roberto Marinho xx

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Edna Nery de Sousa Padin xx xx

que deu como causa morte "Fibrilação Ventricular, Insuficiência Cardio Respiratória, Cirrose Hepática" xxx

O sepultamento foi feito no cemitério de Santa Izabel, nesta cidade x

Observações Deixa filhos: Karimy, Karen, Kelly, Kamilly e Kalo x.x.x.x.

xx
x
x
x
x
x

O referido é verdade e dou fé. Belém 10 de agosto de 1998

Isento de selo ex-vi da alteração 58ª da lei 3.519 de 30/11/1958



Luiza Cristina Castelo Branco Guedes de Oliveira
LUIZA CRISTINA C. BRANCO GUEDES DE OLIVEIRA
OFICIAL VITALÍCIA
CIC 175.383.512-72

[Handwritten signatures and initials]